



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**Edital nº 21/2019**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTA – ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.**

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar 2 (dois) bolsista para atuar no projeto “Jogo Cooperativo - Jogos de tabuleiro modernos e seus similares como ferramenta pedagógica”.

1.2 Dos objetivos do projeto:

Utilizar jogos de tabuleiros modernos como ferramenta educativa não-formal e mensurar a influência do envolvimento com jogos de tabuleiro no desempenho escolar de adolescentes e jovens, com o objetivo de:

Desenvolver o raciocínio lógico-matemático

Estimular a leitura e o interesse nos currículos escolares

Promover a socialização e o respeito mútuo

Proporcionar maior acesso ao conjunto de bens culturais da sociedade

Desenvolver um espírito esportivo-competitivo sadio

Permitir vivências sociais aos alunos fora do ambiente virtual

1.3 O projeto na íntegra está disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1\\_PxQ3yXMXF5bvLoi4LG1cGf8RsGcZlu/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_PxQ3yXMXF5bvLoi4LG1cGf8RsGcZlu/view?usp=sharing)

## **2. DAS BOLSAS**

2.1 O projeto conta com a previsão de 2 Bolsas de Iniciação à Extensão.

2.2. A bolsa terá um valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a uma carga horária de 10 horas semanais, referente ao período de julho a dezembro de 2019, estando o pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária do campus.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSULDEMINAS.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa nos projetos contemplados nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de próprio punho atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Podem se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e subsequente), graduação e pós-graduação do IFSULDEMINAS.

5.1 O prazo para inscrição: **20 a 30 de maio de 2019**.

5.2 Os candidatos devem enviar uma carta de interesse, de uma lauda, demonstrando seu interesse, habilidades e experiência com o tema do projeto. Conforme modelo no Anexo 1 do edital.

5.3 O candidato deve enviar para o e-mail: [daniereis.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:daniereis.silva@ifsuldeminas.edu.br), contendo os seguintes documentos: 1º) Carta de Interesse 2º) Declaração

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.2. As inscrições serão avaliadas pela coordenação do projeto:

a) Facilidade de expressão na escrita;

b) Conhecimento e domínio em relação aos objetivos do projeto (item 1.2 e 1.3 do edital);

6.3 Todos os candidatos inscritos devem comparecer a uma ENTREVISTA no dia **31 de maio de 2019**, na sala 01 do bloco administrativo, a partir das 12:00 h.

a) serão chamados individualmente de acordo com a ordem alfabética.

6.4 O não comparecimento ou a falta de algum dos itens na inscrição implicará na desclassificação do candidato.

## **7. RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado será divulgado no dia 03 de junho de 2019.

Pouso Alegre, 20 de maio de 2019.

PAULO CESAR XAVIER DUARTE

Coordenador de Extensão

DANIEL REIS DA SILVA

Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**ANEXO 1**

## **CARTA DE INTERESSE**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>CURSO MATRICULADO:</b>		<b>Nº DA MATRICULA:</b>	
<b>TIPOS DE TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO CANDIDATO:</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE</b>			
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>			
<b>DATA:</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, candidato a bolsa de extensão do projeto “Jogo Cooperativo” no Campus, não desisti, sem justificativa, de bolsa de outro projeto de pesquisa e extensão, no período anterior de doze meses. Declaro ainda que cumpri com todas as obrigações dos outros projetos que porventura eu tenha sido bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura